



AVISO Nº 28/2019

Mário José Santos Tomé, Presidente da Câmara Municipal de Mértola em regime de substituição, **torna público que**, se encontra aberto concurso para renovação e primeira atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior, conforme o respetivo regulamento municipal, aprovado pelo órgão deliberativo em sessão de 27 de novembro 2018.

1. Data e entidade que determinou a abertura do Concurso: - Câmara Municipal de Mértola, em 19 de setembro de 2019;

2. Prazo, local e endereço para entrega das Candidaturas: - De 23 de setembro de 2019 a 18 de outubro de 2019, no Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Mértola, Rua Prof. Batista da Graça, nº 1, 7750-360 Mértola;

3. Valor a atribuir fixado de acordo com a percentagem do Indexante de Apoios Sociais (IAS) para o ano letivo 2019/2020:

3.1. Ao/À candidato/a que não venha a beneficiar da Bolsa de Estudo atribuída pelo Estado Português, auferir da autarquia 23,5% do valor do IAS, ou seja 102,40€;

3.2. Ao/À candidato/a que venha a beneficiar da Bolsa de Estudo atribuída pelo Estado Português entre 0,01€ e 100,00€, auferir da autarquia até ao limite de 47,5% do IAS, ou seja, a diferença entre o valor recebido da Universidade e o valor de 206,99€;

3.3. Ao/À candidato/a que venha a beneficiar da Bolsa de Estudo atribuída pelo Estado Português entre 100,01€ e 200,00€, auferir da autarquia até ao limite de 70% do IAS, ou seja, a diferença entre o valor recebido da Universidade e o valor de 305,03€;

3.4. Ao/À candidato/a que venha a beneficiar da Bolsa de Estudo atribuída pelo Estado Português entre 200,01€ ou mais, auferir da autarquia até ao limite de 82% do IAS, ou seja, a diferença entre o valor recebido da Universidade e o valor de 357,32€.

4. Documentos a entregar na candidatura:

4.1. Requerimento, segundo impresso a fornecer pela Câmara;

4.2. Fotocópias do cartão de cidadão ou cópia do bilhete de identidade e do cartão de identificação fiscal mediante autorização expressa do uso do mesmo ou apresentação /exibição do mesmo;

4.3. Comprovativo de matrícula no ano letivo a que a bolsa se refere, com especificação do curso e ano;

4.4. Atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia a atestar que reside no Concelho há mais de dois anos;

4.5. Certificado de aproveitamento obtido relativo ao ano letivo anterior ao da candidatura, situações de ingresso e mudança de curso;

4.6. Comprovativo em como apresentou candidatura a bolsa de estudo atribuída pelo Estado Português (página eletrónica/Internet da DGES – Direção Geral do Ensino Superior);

4.7. Declaração sob compromisso de honra de veracidade das informações prestadas;

4.8. Comprovativo do IBAN (número internacional de conta bancária)

Paços do Município de Mértola, 20 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara